



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PORTARIA Nº 308/2020

SUMULA: Exonera servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar a pedido do empregado

Art. 1º - Fica exonerada a servidora, **Thais Larissa Dos Santos**, inscrita no CPF nº 088.221.199-40, ocupante do Cargo em Comissão, Chefe de Seção – Educação, CC-4.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 18 do mês Agosto de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal